



PREFEITURA DE
**RONDO
NÓPOLIS**
COMPROMISSO COM A MUDANÇA



Prefeitura do Município de Rondonópolis
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - VI. São Jose- CEP 78718-104
Fone (66) 3439-3400 C.N.P.J.03.940.848/0001-99 Rondonópolis - MT

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
009/2025, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER E RECAPADORA PANTANAL LTDA,
COMO SEGUE:*

**AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º
009/2025, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

CLÁUSULA OITAVA: Conforme Parecer Jurídico 022/2026/AJ/CODER, fica prorrogado o prazo do **CONTRATO N.º 009/2025** por mais **12 (doze) meses** contatos de **14 de março de 2026 a 14 de março de 2027**, conforme inciso II, do Art. 57, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 12 de março de 2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Presidente

JOSÉ CLAUDIO DE MELO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA: RECAPADORA PANTANAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: **RAFAEL VIEIRA LOPES**
CPF: 005.XXX.XXX-30

Nome: **AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**
CPF: 803.XXX.XXX-15

ARTHUR CREVELARI
Gestor Jurídico
OAB/MT 20.446

